

# Santos & Fernandes Ltda.

Transporte e Locação de Veículos

DATA ERRADA

## FATURA DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS

Nº. NOTA	VALOR TOTAL	DATA DE EMISSÃO
002800	3.000,00	08/11/2015

Valor por Extenso	TRÊS MIL REAIS.
-------------------	-----------------

Empresa:	SANTOS & FERNANDES LTDA-ME		
Endereço:	Rua Olinto Meira, nº. 1251 – Alecrim.		
Município:	NATAL	RN	
CEP:	59030-180		
C.N.P.J.:	02.909.308/0001-80		
Insc. Estadual:	20.089.228-2		

Cliente:	FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FÁRIA		
Endereço:	Avenida Senador Salgado Filho, nº. 2190, Edifício Portugal Center – Sala 210, Lagoa Nova – Natal/RN,		
Município:	NATAL	RN	
C.P.F.:	021.287.284-28		

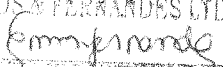
Discriminação dos serviços:	Valor Unit.	Valor Total
Locação de 01 (um) veículo, minivan, do tipo Doblô/Fiat, motor 1.8, com sete lugares, movido à gasolina/álcool, direção hidráulica, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, no período de 09/11/2015 à 08/12/2015.	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL →</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>

Nota: OBS.:

Reconheço(emos) a exatidão desta fatura de prestação de serviços na importância acima que pagarei(remos) à SANTOS & FERNANDES LTDA-ME.

DESOBRIGADA DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 116 DE 31 DE JULHO DE 2003 E NO ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 50 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

BANCO DO BRASIL – AG 2870-3 CONTA: 15.181-5

SANTOS & FERNANDES LTDA - ME  
  
Eduardo Santos Fernandes  
Sócio-Gerente - CPF 623.307.034-9\*

Rua Olinto Meira, 1251 – Alecrim – Fone.: (84) 3213-9645 - Natal/RN - Cep.: 59.030-180  
C.P.N.J 02.909.308/0001-80 Insc. Est.20.089228-2 Insc. Munic.134.192-8  
E-mail [santos.fernandes@terra.com.br](mailto:santos.fernandes@terra.com.br)

# Santos & Fernandes Ltda.

Transporte e Locação de Veículos

## RECIBO

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Recebi do Sr. Fábio Salustino Mesquita de Faria, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), referente à locação de 01 (um) veículo tipo utilitário Doblô/Fiat, motor 1.8, capacidade para 07 (sete) passageiros, com Ar condicionado, direção hidráulica, no período de 09/11/2015 à 08/12/2015, conforme contrato de locação de veículos, sem combustível, sem motorista, conforme RF nº 2800. Pelo qual dou plena e geral quitação.

Obs.: De acordo com decisão legal contida na Lei Complementar Federal Nº 116 de 31 de julho de 2003 e no Artigo 60 da LEI complementar municipal Nº 50 de 29 de dezembro de 2003, a atividade de LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, está excluída da lista de serviços sujeitos ao pagamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, ou seja, sendo desobrigados legalmente desta cobrança.

Natal/RN, 08 de dezembro de 2015.

**Abaixo dados necessários para depósito:**

**Banco do Brasil S/A**

**Ag . 2870-3**

**C/C: 15.181-5**

SANTOS & FERNANDES LTDA - CNPJ  
Empresária  
Eliuzia Maria Santos Fernandes  
Sócia-Gerente - CPF: 520.257.934-91